

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025
16ª CONVOCAÇÃO
DE 18 DE JUNHO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 18 a 24 de junho de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

CUIDADOR EDUCADOR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03469	GRACE KELLY OLIVEIRA CRUZ	8	0021º
04962	HITAMILA DOS SANTOS	8	0022º
15472	LILIANE DOS SANTOS	8	0023º
20948	CLEIDIVANIA PEREIRA GUIMARAES	8	0024º
05356	JAMILY SANTANA DE MELO	8	0025º
07250	MARIA ANTONIA SANTOS PRADO	7	0026º
08860	ROSANGELA DE SOUSA ARAUJO	7	0027º
10204	ANTONIO MESSIAS VITOR RIBEIRO	7	0028º
18314	MARIA JOSÉ SOBRAL DE SANTANA	7	0029º
03193	LUCILENE SANTOS	7	0030º

EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS E MANUTENÇÃO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05069	SONIA SILVA DOS SANTOS	5	0022º
13753	JOSE LUIZ COUTINHO	5	0023º
08600	EDVALDO MENEZES DOS SANTOS	5	0024º
08513	LADENILDE BATISTA SANTOS	5	0025º
15591	MARIVALDA DOS SANTOS	5	0026º

INTÉRPRETE DE LIBRAS			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22687	JOSENEIDE NUNES DOS SANTOS	4	0004º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00994	HUGO DHELEON SILVA SANTOS	10	0008º

PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
07727	GILVANIA SILVA DO NASCIMENTO	6	0015º
06248	IVANA PINTO RAMOS	6	0016º
19290	MARLEIDE DOS SANTOS CUNHA	6	0017º
15629	JOSCILENE DE JESUS MOURA MATOS	6	0018º
10031	SUELY CRISTINA SILVA SOUZA	6	0019º
15355	JOSÉ FONTES DOS SANTOS	6	0020º
17726	PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS	6	0021º
15902	ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	6	0022º
12563	ERESELLY BATISTA OLIVEIRA CONCEICAO	6	0023º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13184	SAYONARA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA	10	0005º
01204	MARCELO PEREIRA SOUZA	10	0006º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
17086	ALEX FEITOSA OLIVEIRA	7	0009º
01812	DANIEL DA ROCHA SILVA	7	0010º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 18 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Autodeclaração Étnico-Racial
- No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

- [] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

EXTRATO
CONTRATO Nº 379/2025 SEMED

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2025, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SABOR DE MEL

VALOR: R\$443.350,30 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo período de até 31 de dezembro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4507 Manutenção da Alimentação Escolar- PNAE Pré-Escola ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000.

UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4509 Manutenção da Alimentação Escolar Pré- Escolar ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000/1552.0000.

UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4508 Manutenção da Alimentação Escolar- PNAE Fundamental ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000.

UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4505 Manutenção da Alimentação Pré Escolar - PNAE EJA ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000/1552.0000.

UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4503 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE EJA ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000/1552.0000.

UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4510 Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação. ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000/1552.0000.

UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 2818 Programa Salário Educação ED: 33.90.30 - Material de Consumo; FR: 1500.0000/1552.0000.

São Cristóvão/SE, 17 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 65/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: José Rubens Ribeiro Correa, inscrito no CPF sob nº xxx.447.885-xx, RG nº xx6618 SSP/SE, residente e domiciliado na Travessa G, nº 26, Antiga Rua G, Centro, na Cidade de São Cristóvão/SE.

OBJETO: a prorrogação do prazo do contrato de locação do imóvel onde encontra-se em funcionamento Unidade Básica de saúde do Município de São Cristóvão onde continuará atuando a equipe de Saúde da Família nº 07, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, passando ao valor mensal atualizado de R\$ 2.279,97 (Dois mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e valor global atualizado

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>